



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Jardim de Piranhas

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17, DE 03 DE SETEMBRO DE 1991.

Concede Título de Cidadão Jardineiro ao Sr. Francisco do Nascimento da Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS,
Faço saber que esta aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Jardineiro ao Sr. Francisco do Nascimento da Silva.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jardim de Piranhas-Rn, 03 de setembro de 1991.

Vicente Fernandes da Costa
Vicente Fernandes da Costa
Presidente

Maria da Glória Borges da Silva
Maria da Glória Borges da Silva
1ª Secretária